Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete

OFÍCIO Nº 050//2023-GP Ilha Comprida, 26 de Abril de 2023.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 119/2022

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° 119/2022, do nobre Vereador **MILTON CESAR PIRES**, para ser devidamente encaminhada ao mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

RECEBIDO
28/04/2023
Hora: 13 : 56

PARECER

Interessado: Gabinete

Assunto: REQUERIMENTO 119/2022

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto à possibilidade de realização de Termo Aditivo ao Convênio da Atividade Delegada, afim de acrescentar as atividades previstas na Lei 1804/2021, ao rol de atividades delegadas pelo Município de Ilha Comprida à Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É o relatório.

Passamos às considerações:

Em atendimento à Lei nº 1557, de 07 de dezembro de 2018, art. 4º, mais especificamente o §5º, o plano de trabalho é elaborado pela Comissão Paritária de Controle; assim eventual termo aditivo para ampliar o rol de atividades a serem desenvolvidas, através da atividade delegada, deve ser passada a esta Comissão Paritária.

Por oportuno, informamos que esta Municipalidade não vê óbice algum quanto a inserção de novas atividades conforme indicado pelo Nobre Vereador, desde que está ocorra com a devida anuência da Comissão Paritária, a quem será repassado o Referido Requerimento.

Este parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

Ilha Comprida, 31 de outubro de 2022.

Andréia de Souza Lisboa
Departamento Jurídico